



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 21 de maio de 2021

**Publicação:** 24 de maio de 2021

**Nº 248**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

---

**Portaria Conjunta nº 8/2021/DPG-CG/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e o CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das respectivas atribuições legais,

**CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Nº 01/2021/DPG-CG (0253051)**, de 25 de Janeiro de 2021, do Defensor Público-Geral e do Corregedor Geral, que instituiu novas medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), em razão do recrudescimento da pandemia no Estado de Roraima;

**CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Nº 07/2021/DPG-CG (0270262)**, de 02 de Maio de 2021, que prorrogou o prazo de vigência da Portaria Conjunta nº 01/2021/DPG-CG;

**CONSIDERANDO o Ofício Nº 21/2021/ADPER** da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado de Roraima - ADPER, bem como o posicionamento da maioria dos Defensores e Defensoras Públicas;

**CONSIDERANDO o Ofício Nº 1083/2021/SESAU/CGAN (0273559)** e o **Boletim Epidemiológico Nº 473 (0273560)**;

**CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde dos membros, colaboradores e assistidos da Defensoria Pública do Estado;**

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º.** Prorrogar até o dia **04 de Junho de 2021**, o prazo de vigência da Portaria Conjunta nº 01/2021.

**Art. 2º.** Informar que a partir do dia **07 de Junho de 2021**, retornaremos as atividades internas, observando-se o limite máximo de 50% de pessoas trabalhando presencialmente em cada dia;

**Art. 3º.** Demais casos de franqueamento de ingresso às dependências da Defensoria Pública ficarão a critério da deliberação dos membros chefes das Unidades Defensoriais e/ou responsáveis pelas Diretorias Administrativas.

**Art. 4º.** Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público-Geral.

**Art. 5º.** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

**Defensor Público-Geral**

**FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**

**Corregedor Geral**

Em 21 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 21/05/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0273625** e o código CRC **8C22B4DD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 544/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003887/2018.

RESOLVE:

I - Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 27 de fevereiro a 07 de março de 2020, conforme Portaria nº 193/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 3661 de 11.02.2020, constante em evento 0195825, as quais serão usufruídas oportunamente.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 193/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de fevereiro de 2020, constante em evento 0195825, que designou o Defensor Público Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS, para substituir a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, 2<sup>a</sup> Titular da DPE atuante junto às 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista - RR, exclusivamente no período de 27 de fevereiro a 06 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
**Defensor Público-Geral**

Em 17 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 19/05/2021, às 08:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0273130** e o código CRC **49ED2310**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 527/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002029/2018.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias da servidora JANAINA COSTA TUPINAMBÁ BENEDETTI, anteriormente marcadas para o período de 03 a 17 de maio de 2021, conforme Portaria nº 45/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 170 de 14.01.2021, conforme evento 0250606, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 12 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/05/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0273115** e o código CRC **6DC23412**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 551/2021/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000534/2020.

**RESOLVE:**

**I** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **CONTRATO Nº 013/2021**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a empresa **MOURA DETALHES - ME**, inscrita no **CNPJ/MF nº 31.372.563/0001-34**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de lavagem de veículo simples e completa, lavagem de banco de tecido, lavagem de carpete, lavagem a seco teto e interior, enceramento, polimento e hidratação dos bancos em couro, para atender as necessidades dos veículos que pertencem à frota da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR.

**II** - Gestor: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

**III** - Fiscal do Contrato: **Mario Jorge Germano da Costa**, Chefe da Seção de Transporte, e no impedimento legal do titular, o servidor **Marcio Frank Silva Gomes**, Assessor Especial I.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Maria de Fátima Lima da Silva**

Diretora Geral

Em 20 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 20/05/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0273488** e o código CRC **F80BD4EE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO CONTRATO DO FUNDO Nº 002/2021**

**PROCESSO Nº. 3425/2019**

**O FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – FUNDPE/RR** vem tornar público o resumo do Contrato nº 002/2021, firmado entre o FUNDPE/RR e a **FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS**, CNPJ nº 60.555.513/0001-90, oriundo do Processo nº 3425/2019.

**OBJETO:** O presente instrumento disciplina a contratação de instituição para prestação de serviço técnico especializado para organização e realização do III Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Roraima, com previsão de 80 (oitenta) vagas para cadastro de reserva.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará a instituição CONTRATADA o valor de **R\$ 488.513,00** (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e treze reais), para até 1.200 inscritos (pagantes e isentos)6/93, será o limite de 60 (sessenta) meses.

**ASSINATURA:** 20/05/2021.

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor **JOÃO LUÍS DA SILVA** – representante da CONTRATADA.

Em 20 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO**, Respondendo cumulativamente como **Diretor(a) Administrativo (a)**, em 20/05/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0273531** e o código CRC **52C9214C**.